



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ARQUITETURA

ATA N.º 2

RETIFICAÇÃO À ATA N.º 1

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte seis, reuniu nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, o júri do concurso externo suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais Efetivos:

Presidente: Arq.º Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, em regime de substituição no Município de Valpaços.

Vogais Efetivos: Eng.ª Paula Cristina da Rosa Magalhães, Chefe Divisão dos Espaços Verdes no Município de Valpaços, e Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços.

Esta reunião, teve como objetivo a retificação da redação das fórmulas aplicadas na Ata n.º 1 do procedimento concursal suprarreferido, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 16840/2026/2, publicado no Diário da República n.º 128, 2.ª série de 6 de julho de 2026 e na Bolsa de Emprego Público na mesma data, com o Código da Oferta OE202607/0242.

O Júri verificou que a Ata n.º 1 do procedimento concursal em apreço, datada de 29 de junho de 2026, na parte relativa à redação da fórmula a aplicar na Avaliação Curricular e da Classificação Final, por mero lapso, consta da fórmula inicial o símbolo “%”.-----

Nessa conformidade e nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à retificação dessa ata, no sentido de eliminar o símbolo “%” nos seguintes termos:-----

Onde se lê: “ $AC = [(HA/NQ) \times 0,20\%] + (FP \times 0,35\%) + (EP \times 0,30\%) + (AD \times 0,15\%)$ ” deve ler-se “ $AC = [(HA/NQ) \times 0,20] + (FP \times 0,35) + (EP \times 0,30) + (AD \times 0,15)$ ”;-----

Onde se lê: “ $CF = (AC \times 0,60\%) + (EAC \times 0,40\%)$ ” e “ $CF = AC \times 0,60\% + EAC \times 0,40\%$ ” deve ler-se “ $CF = (AC \times 0,60) + (EAC \times 0,40)$ ”;-----

Onde se lê: “ $CF = (PC \times 0,60\%) + (EAC \times 0,40\%)$ ” e “ $CF = PC \times 0,60\% + EAC \times 0,40\%$ ” deve ler-se “ $CF = (PC \times 0,60) + (EAC \times 0,40)$ ”.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

O Júri,

João Paulo Aguiar Henriques

Paula Cristina da Rosa Aguiar

João Paulo Aguiar